



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 407/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

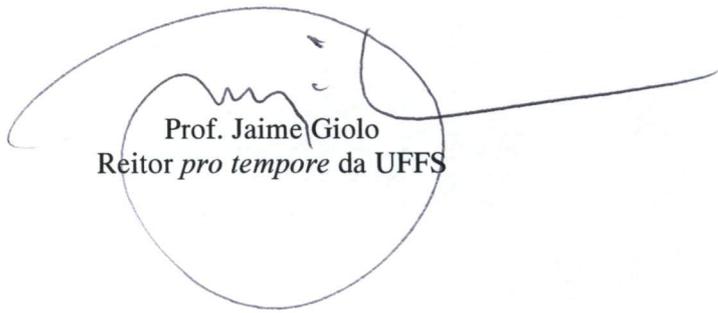
www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum*, o Projeto de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Integral, da Universidade Federal da Fronteira Sul, campus Chapecó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 25 de maio de 2011.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

HOMOLOGADO
Pela Resolução nº 001/2011 do CONSUNI / CPPC